

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV PORTARIA N.º 1257, de 25 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e seu Decreto nº 10.218/2023; e o Regulamento da GOIASPREV, aprovado pelo Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Diário Oficial/GO n° 24.202 - Suplemento),

Art. 1º - Designar a servidora Deise Mara Nascimento Santos, inscrita no CPF sob o nº ***.660.751-**, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, para responder pelo funcionamento da Diretoria de Militares desta Autarquia, sem prejuízo de suas funções, no período de 25 a 30 de julho de 2024 - 6 dias (seis), em virtude de o titular da referida unidade, Cel. André Henrique Avelar de Sousa, inscrito no CPF sob o nº ***.785.691-**, estar em usufruto de férias nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA**, **Presidente**, em 25/07/2024, às 16:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 62892363 e o código CRC 67EE3139.

GOIAS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7866.

Referência: Processo nº 202411129006351 SEI 62892363